

ATA 017/RO/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena – Vice-Presidente, Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Presente também o Fiscal do Contrato CP269/2014, firmado pelo Município e CORSAN, o servidor Jeferson Gehardt, da SEMASS. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.015/2023 da Reunião Ordinária realizada em 05 de Abril de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.....

2.0 Pendências da Pauta anterior: Serão tratadas nos assuntos gerais.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 12.0.

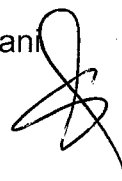
4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 030/AGERST/2023 – Para SESMOB – Assunto: Fiscalização Ônibus;
- Ofício 031/AGERST/2023 – Para PGM – Assunto: Resposta ao Of.237/PGM/2023;
- Ofício 032/AGERST/2023 – Para Gabinete da Prefeita – Assunto: Efetividade Servidores cedidos;
- Ofício 033/AGERST/2023 – Para PGM – Assunto: Reiterar Ofício 112/AGERST/2022.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 0031-2023_CORSAN - Relatório de Interrupções no abastecimento de água no mês de Março: O Presidente determinou a notificação da CORSAN para comprovar o atendimento à Resolução que regulamenta a compensação financeira aos usuários atingidos pela interrupção no abastecimento por período de longa duração.
- Ofício 572-2023 SUPRIN - Resposta mensal ao TN 79-2022 AGERST – Fiscalização;
- Ofício 154-2023 - CORSAN – Taxa de Regulação Referente a Março de 2023;
- Tomada de Subsídios nº 01/2023 Agência Nacional de Água: O Presidente Ernani informou que respondeu a pesquisa.
- Email CORSAN sobre Regularização na captação de águas subterrâneas;
- Ofício 2023 012 Consórcio TCS – Taxa de Regulação de Fevereiro 2023;
- Ofício 2023 016 Consórcio TCS – Taxa de Regulação de Março 2023;
- Convite Reunião FMGC – 11/04/23 – Relato **Item 9.0.**

6.0 Julgamento do Recurso apresentado pela CORSAN no Processo Punitivo 2023/013 – Descumprimento do Termo de Notificação 110/2022, relacionado a obra não executada dentro do prazo estabelecido no contrato CP269/2014: O Relator, Conselheiro Marco, apresentou a análise do recurso apresentado pela CORSAN, a qual foi comunicada previamente sobre o julgamento do referido recurso, sendo facultada a participação na presente reunião, não se fazendo representar. O Relator após a leitura da



decisão, concluiu seu voto por acolher o parecer jurídico, negando provimento ao recurso, mantendo a aplicação da penalidade de multa, sem reconhecimento de atenuantes. Decisão aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

7.0 Processo Punitivo 2021/022 instaurado por não atingimento da meta de 54% de perdas na distribuição previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico - **Relator Conselheiro Marco**: Manter na Pauta para próxima Reunião Ordinária.

8.0 Relato Reunião com Vereador Leonel Garibaldi – dia 06/04/23, na AGERST: O Procurador Rogério relatou visita do Vereador Leonel Garibaldi, acompanhado por dois assessores, trazendo as reclamações de usuários relacionadas ao desabastecimento de água, e também com a intenção de conhecer o trabalho da Agência. O Vereador abordou também o Consórcio TCS, questionando sobre fiscalizações e penalidades por eventuais descumprimentos do contrato. O Procurador Rogério referiu que está na agenda de prioridades da Agência, a Resolução específica para regulamentar as ações e procedimentos fiscalizatórios no âmbito do transporte coletivo. O Presidente Ernani e o Vice-Presidente Juruena também comentaram sobre a visita do vereador, acrescentando suas considerações. No ensejo, foi definido que deverá ser criado um link no site da Agência publicizando as ações de fiscalização executadas.

9.0 Relato Reunião FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – dia 11/04/23: O Presidente Ernani fez breve relato da reunião, onde participou com o Procurador Rogério, a qual teve a seguinte pauta: Prestação de Contas Exercício 2022 – Conta Prefeitura; Prestação de Contas 2022 – Exercício CORSAN; Planejamento 2023 de recursos do FMGC; Subsídio; e, Assuntos Gerais. O Presidente fez suas considerações, referindo que solicitou documentos relacionados a gestão do Fundo, ao Superintendente da CORSAN, José Epstein, os quais deverão ser juntados ao Processo Administrativo 2019/044 da Agência, referente ao Acompanhamento do FMGC, bem como compartilhou que solicitou a notificação da CORSAN para no prazo de 5 dias apresentar status relativo ao atendimento da cláusula trigésima primeira do terceiro aditivo do contrato CP 269/2014.

10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: o Relator apresentou os recursos administrativos de Usuários, registrados nos **Processos 2023/051** e **2023/052**, relacionados a Disponibilidade de Esgoto, em imóvel com soleira negativa, comprovada por meio de vistoria, votando o Relator pela suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/032** – Disponibilidade de esgoto, sendo que restou comprovado que não se trata de disponibilidade de esgoto, eis que evidenciado pela fiscalização da Agência, que existe esgoto instalado no local, votando o Relator no sentido de que a cobrança deverá ser da taxa de esgoto, devendo ser cancelada a cobrança de disponibilidade. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2022/033 – Terceiro Termo Aditivo**: o Relator comentou que precisa ser dado o devido andamento ao processo, sendo que resta pendente o retorno da Prefeitura quanto a chancela do Município sobre as conclusões do grupo de trabalho. Houve breve debate e ficou definido que o assunto será tratado em reunião com a PGM agendada para a próxima quarta-feira, dia 19/04/23, às 8 horas.

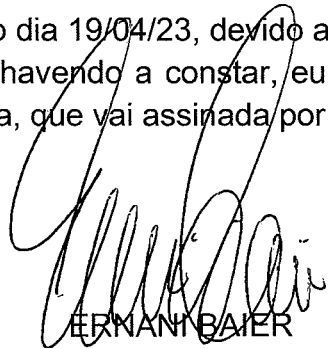
Processo 2020/113 – Fontes Alternativas: o Relator informou que levará o processo em carga, o qual se encontrava com o técnico para elaboração de Análise de Impacto Regulatório, já realizada, e então dará andamento ao processo. **Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas Sépticas:** o Relator apresentou seu relatório final, o qual será apresentado para votação do Conselho Diretor na próxima plenária, com a minuta de Resolução, sendo que o Relator solicitou parecer jurídico ao Procurador Rogério, bem como solicitou ao Fiscal do contrato CP269/2014, presente na reunião, que analise a minuta para eventuais alterações prévias à emissão da Resolução.

11.0 Relatório Execução Orçamentária AGERST – Março 2023: O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, apresentou sua análise e considerações acerca do relatório de execução orçamentária da Agência, até março de 2023, elaborado pelo Contador Daniel, compartilhado previamente com o Conselho Diretor, por meio eletrônico. O Conselheiro Marco, aproveitando que estava com a palavra, comentou sobre o processo do IRT 2023 da CORSAN, indicando que apresentará seu parecer prévio na plenária do dia 26/04/23, para que, na sequência, seja fixado o prazo para consulta e audiência pública.

12.0 Processo Punitivo 2022/019 – Descumprimento ao item A/1 do Plano Municipal de Saneamento Básico, relacionado a execução de obras na adutora água bruta: O **Relator Conselheiro Juruena** apresentou sua análise preliminar com relação ao recurso apresentado pela CORSAN, solicitando novo parecer jurídico ao Procurador Rogério, a respeito do ato de anulação do Auto de Infração nº 004/AGERST/2022, pois o mesmo foi substituído pelo Auto de Infração nº 005/AGERST/2023, eis que o prazo da obra era 31/12/2022.

Assuntos Gerais:

1. **Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS:** Sem atualização.
2. **Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativa:** Tratado no Item 10.0.
3. **Status Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas:** Tratado no Item 10.0. -
4. **Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização.
5. **Status Desestatização da CORSAN:** Sem atualização.
6. **Plano de Trabalho 2023:** Sem atualização.
7. **Processos Punitivos:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro referiu que o recurso da CORSAN relacionado ao Processo Punitivo 2022/017 deverá ser julgado pelo Conselho Diretor até o dia 19/04/23, devido ao prazo estabelecido nas normativas da Agência. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



ERMANN BAIER

Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
 Secretária – Geral